



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 15 de Julho de 2022 – Edição 244 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 020/2022** para contratar a empresa SHO AMBIENTAL EIRELI, visando a prestação de serviços de tratamento e monitoramento de água de poços artesianos e fontes drenadas das localidades de Taquari, Pitingal, Botucaraí, Linha Heimerdinger, Granja do Silêncio, Campo de Sobradinho, Cabeceira do Passa Sete, Serra Velha, Murta, Santo Antônio, Costa do Rio e Taipinha, no valor de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais) mensais, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 01 de junho de 2022.

Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal